



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR

Referência: 8501031-43.2017.8.06.0026

Assunto: Pedido de Providências

Interessado(a): Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de São Paulo

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR N° 47 2017/CGJCE

Nos autos do procedimento sob análise, a douta Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de São Paulo, solicita, mediante Ofício da lavra do Exmo. Senhor Corregedor-Geral, Dr. Manoel de Queiroz Pereira Calças, a adoção de providências, no sentido de realizar pesquisas junto aos Cartórios de Registro Civil da Comarca de Iguatu/CE, a fim de localizar, e, em caso positivo, remeter com urgência, àquele Órgão Correicional, Certidão de Nascimento em nome de **FRANCISCO PEDRO FERREIRA**, filho de Pedro Antônio Ferreira e Sebastiana Luzia da Conceição, nascido em 14 de agosto de 1949, e no caso de não localização, seja enviada comunicação a respeito.

Aduz, ainda, o insigne Corregedor, que enviou solicitação semelhante, ao MM. Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Iguatu, através dos ofícios n.ºs 2806 e 3886/MGM, todavia, não obteve resposta.

Oficie-se, portanto, aos **Cartórios de Registro Civil da Comarca de Iguatu/CE**, para que, **no prazo de 10 (dez) dias**, adotem as providências necessárias ao atendimento da solicitação formulada pela autoridade requerente, através do expediente de fls. 02/06, cuja cópia seguirá em anexo.

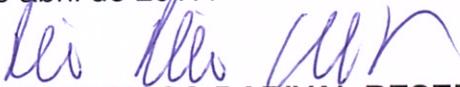
Registro, por oportuno, que, caso seja localizada a Certidão de Nascimento, deverá a mesma ser remetida diretamente à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de São Paulo, comunicando-se a esta Casa Censora para fins de arquivamento. Caso contrário, deverá ser enviada comunicação acerca da não localização do referido documento.

Cópia do presente servirá como ofício circular. A resposta deverá citar o número deste processo.

Comunique-se à Corregedoria solicitante da providência ora adotada.

Expediente necessário.

Fortaleza, 06 de abril de 2017.


DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO
Corregedor Geral da Justiça